



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

06/09/2024

EDIÇÃO Nº 120 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º496/2024

Altera o art.1º da Portaria nº 486/2024 de 02 de setembro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 486/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação; "Art. 1º - Concede, Ferias Regulamentares a Servidora Ingrid Blank de Siqueira Strucker, matrícula nº 1361 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 12 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 4ac8c1ec-c7fa-42d3-a960-f2738091aff7